PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 21.917, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA "UMEI SÃO JOSÉ", EM SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA "CEMEI PROFª. MARIA INÊS DOS SANTOS CAVALCANTE".

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º A "Unidade de Educação Infantil São José", instituição de ensino localizada na Comunidade de São José, neste Município de Santarém, passa a denominar-se "CEMEI Profª. Maria Inês dos Santos Cavalcante" (Centro Municipal de Educação Infantil Profa. Maria Inês dos Santos Cavalcante).

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de maio de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).